SEMSA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC: 062/23
FLS: 345
ASS:

# ORDEM DE SERVIÇO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023

**O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, AUTORIZA, a empresa **FERREIRA, AUGUSTO E ROBERT LTDA**, inscrita no CNPJ. 13.800.310/0001-32, com sede à Rua: Coronel Pinto, n. 248, sala 09 – Centro – Boa Vista - RR, neste ato representado pelo Senhor Orlando de Jesus Bastardo Robert, portador da Carteira de Identidade nº 380349-0, expedida pela SSP/RR, CPF nº 512.829.922-87, a fornecer os serviços abaixo especificado, constante no Pregão Presencial nº 042/2023– SRP – Processo Administrativo nº 016/2023.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses.

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:** ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT

Caracaraí - RR, 07 de novembro de 2024.

**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**
*Secretária Municipal de Saúde*
Port. Nº 195/2023

---

**RECEBEMOS** a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Contrato nº 005/2023 – Processo Administrativo nº 062/2023**.

Caracaraí- RR, ___de _____de 2024.

**FERREIRA, AUGUSTO E ROBERT LTDA**
**CNPJ. 13.800.310/0001-32**
**CONTRATADA**